Estado de Santa Catarina
Município de Brunópolis

ATA 001/2025 – Brunópolis – SC – 11/06/2025 - OITIVA DE DECISÃO DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022).

Aos onze dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às onze horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Brunópolis, na Sala de Reuniões, reuniram-se representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Secretaria Municipal de Administração e membros da Sociedade Civil de diferentes Classes Culturais para tratar da gestão e execução dos recursos provenientes da Política Nacional Aldir Blanc (Lei nº 14.399/2022), voltados ao setor cultural local. Tivemos explanação que no mês de dezembro de 2024, os recursos de que trata esta ata, foram reprogramados na plataforma Transferegov, como consta. Dessa forma, foi elaborado um PAAR (Plano Anual de Aplicação dos Recursos), publicado este PAAR e seguido conforme o que rege a Lei 14.399/2022. A oitiva de hoje teve como objetivo principal alinhar estratégias administrativas, jurídicas e orçamentárias para garantir a correta aplicação dos recursos destinados ao município, respeitando os princípios da legalidade, eficiência, transparência, participação social e proceder ajustes no PAAR estabelecido em 2024 para facilitar e agilizar sua execução. Durante a reunião, foram discutidos os seguintes pontos: 1) Situação atual dos recursos: Foi apresentado um panorama atualizado sobre o valor recebido no ano de 2024, de R$ 35.726,24, nada deste recurso se utilizou até a presente data, dos quais o município tem prazos legais para execução e a necessidade de eventuais devoluções ao Tesouro Nacional em caso de não utilização. Foi orientado pelo setor de contabilidade da prefeitura, que 60% (sessenta por cento) do valor total recebido em 2024 deverá ser utilizado até a data de 30 de junho do corrente ano. 2) Planejamento das ações culturais: A Secretaria de Educação, Cultura e Desporto apresentou proposta para aplicação dos recursos para aquisição de equipamentos de informática, periféricos e de climatização de ambiente, garantindo a correta aplicação dos recursos públicos e a adequação das aquisições às necessidades do setor cultural local. A Secretaria de Educação, Cultura e Desporto destacou a carência destes equipamentos no município, o que limita a realização de ações culturais como oficinas, gravações, exibições públicas e produções locais. A aquisição visa beneficiar o espaço do Auditório da Rede Municipal, anexo à EM Pe. Bruno, localizado à Rua Maria Jacira Becker de Gois, s/n, Bairro Industrial, Município de Brunópolis – SC, CEP: 89634-000, onde possam ser realizadas ações culturais, apresentação de grupos artísticos e projetos, bem como reuniões comunitárias. Ficou definido e aprovado entre todos os presentes, que os equipamentos a serem adquiridos serão um notebook, um projetor multimídia e uma tela de projeção retrátil de teto, com consideráveis configurações e três unidades de ar-condicionado split inverter de 30.000 BTU/h, ciclo quente e frio. 3) Orçamento estimado: 21.435,74. Foram discutidas cotações iniciais obtidas no mercado, com valores compatíveis com os praticados e dentro do orçamento disponível da Lei Aldir Blanc para esse tipo de despesa. 4) Forma de aquisição: A Secretaria de Administração sugeriu a utilização do Sistema de Gestão de Serviços e Contratos Públicos – GESCON – CINCATARINA – Inovação e Modernização na Gestão Pública que é uma plataforma que irá facilitar e agilizar a aquisição dos equipamentos referidos. 5) Responsabilidades: Ficou definido que: A Secretaria de Educação, Cultura e Desporto será responsável pela definição dos itens e especificações técnicas. E a Secretaria de Administração auxiliará a condução do processo de aquisição, zelando pelo cumprimento das normas legais e pela economicidade. 6) Prazos: Execução imediata. 7) Prestação de contas e acompanhamento: A destinação dos equipamentos será monitorada pela Secretaria de Educação, Cultura e Desporto e registrada em relatório técnico a ser incluído na prestação de contas final junto a Plataforma Transferegov que é acompanhada pelo Ministério da Cultura ou ao órgão competente. Nada mais havendo a tratar, a oitiva foi encerrada às 11h45min, e esta ata foi lavrada por Matheus Ribeiro Kern, Diretor de Cultura, sendo aprovada e assinada por todos os presentes e posteriormente

devidamente publicada no Diário Oficial Dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC. A lista de presença segue anexada.

Maruadutos, Benicio Lopes Ferreira, Kirione Isadora, Gurlene Tormen, Rozilene Da Luz Sosa, Tania C. Bortolini, Jessica da Rosa, Vitor Junior Marcon, Alexandre Arzenoca José Marcelino Rocha